



PORTARIA Nº 24 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de
Direito Cultural e Propriedade Intelectual na OAB/ES.

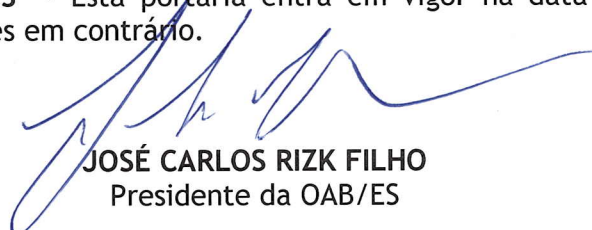
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Cultural e
Propriedade Intelectual na OAB/ES, presidida pelo Advogado JULIANO REGATTIERI
OLIVEIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 26.830.

Art. 2º - Nomear os advogados ANAXIMANDRO OLIVEIRA SANTOS
AMORIM, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.836, como vice-presidente; FLAVIA SANGIORGI
DALLA BERNARDINA, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.099, como Secretária Geral; ALINE
FROTA PARENTE ARRAIS DE MOURA, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.690, como Secretária
Adjunta; como membros os advogados ANA PAULA PITTA DE MOURA, inscrita na OAB-ES
sob o nº 29.918; CAMILA RIOS GRAÇA RIBEIRO, inscrita na OAB-ES sob o nº 29.758; ERICA
ORTOLAN DA VITORIA, inscrita na OAB-ES sob o nº 30.397; ESMERALDO AUGUSTO
LUCCHESI RAMACCIOTTI, inscrito na OAB-ES sob o nº 232B; EURICO EUGENIO TRAVAGLIA,
inscrito na OAB-ES sob o nº 3.621; FERNANDA HOLZ DE CASTRO, inscrita na OAB-ES sob o
nº 29.635; FLAVIA DE FIGUEIREDO BRAZIL, inscrita na OAB-RJ sob o nº 94.183; JOSÉ
RENAN SILVA NOGUEIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.706; MARCELA GUIMARAES
NEVES, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.571; RODRIGO DE SOUZA RAMPAZZO, inscrito na
OAB-ES sob o nº 16.983; SLIN RIOS RIBEIRO, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.694; THIAGO
NUNES DE BARROS, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.842; THIAGO TRAVAGLIA DE MORAIS,
inscrito na OAB-ES sob o nº 20.433; VANESSA RODRIGUES FULAN, inscrita na OAB-ES sob o
nº 33.974; VIVIEN BELO TAVARES, inscrita na OAB-ES sob o nº 14.139.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES